



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4270 DE 03 DE AGOSTO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A ATIVAÇÃO DA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS AD
MINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO
TIRADENTES DA POLÍCIA MILI
TAR, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, não
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decre
to-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ativada no Comando Geral
da Polícia Militar do Estado de Rondônia a Assessoria pa
ra Assuntos Administrativos da Associação Tiradentes, a
contar de 21 de abril de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário, especialmente o Decreto nº 4191, de 30 de maio
de 1989.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 03 de agosto de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 1853 do dia 07/08/89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4230 DE 03 DE AGOSTO DE 1989

DISPÕE SOBRE A ATIVAÇÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO TITULANTES DA POLÍCIA MILITAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ativada no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia a Assessoria para Assuntos Administrativos da Associação Titulantes, a contar de 21 de abril de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4191, de 30 de maio de 1989.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 1989, 1019 de República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA Governador